

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-009, de 06/08/2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2020 – RETIFICADO EM 03/08/2020

O Instituto Coelho Neto, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz – MA nº. 001 de 29/06/2020 - retificado em 03/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a **relação das inscrições para vagas reservadas (pessoas com deficiência), atendimento diferenciado, duplicidade, com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do tribunal do júri, relação das inscrições indeferidas por cadastrar o nome incompleto, conforme especificado a seguir:**

- 1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, apenas dos candidatos que efetuaram o pagamento de boleto bancário e os que obtiveram pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, constam no **anexo I**, deste edital.
- 2. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, constam no **anexo II** deste edital.
- 3. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, constam no **anexo III** deste edital. O candidato na condição de pessoa com deficiência, que não cumpriu todas as exigências previstas no Item 3 e subitens 2.24 e 2.24.1, do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz – MA nº. 001 de 29/06/2020 - retificado em 03/08/2020, teve sua inscrição **indeferida**.
- 4. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO DE TER SIDO JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI**, para fins de critério de desempate constam no **anexo IV** deste edital.
- 5. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO DE TER SIDO JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI**, para fins de critério de desempate constam no **anexo V** deste edital.
- 6. ATENDIMENTO DIFERENCIADO DEFERIDO** constam no **anexo VI** deste edital.
- 7. ATENDIMENTO DIFERENCIADO INDEFERIDO**, constam no **anexo VII** deste edital. O candidato que solicitou atendimento diferenciado e não cumpriu todas as exigências previstas nos subitens 2.24 e 2.24.1, do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz – MA nº. 001 de 29/06/2020 - retificado em 03/08/2020, teve sua inscrição **indeferida**.
- 8. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR DUPLICIDADE**, constam no **anexo VIII** deste edital, há duplicidade de inscrição quando o candidato efetua duas ou mais inscrições, essa situação é vedada no item 2.17, sendo



considerada como inscrição válida a que estiver paga e, se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga ou na hipótese de pagamentos realizados na mesma data, a de maior número de inscrição.

9. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR CADASTRAR O NOME INCOMPLETO, constam no **anexo IX**, deste edital, contrariando o previsto no subitem 2.5.1.

Informa-se que o prazo para recursos contra este resultado se dará nos dias 07/08 e 10/08/2020, exclusivamente por via e-mail: **faleconosco@institutocoelhoneto.org.br**. No recurso o candidato deve informar os seguintes dados: nome completo, cargo para o qual se inscreveu, CPF, RG, data de nascimento e razões para o recurso. Nossos canais de comunicação estão abertos para eventuais dúvidas.

São Luís/MA, 06 de agosto de 2020

WHENDER LIMA DA SILVA

PRESIDENTE